TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 0000014-43.2018.8.26.0037

Cumprimento de Sentença - Alienação Fiduciária Classe - Assunto

Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A

Executado: Comex - Acessórios Industriais Ltda - Epp e outros

Juiz de Direito: Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso

Vistos.

Ante o cumprimento do acordo celebrado ente as partes, julgo extinto este processo nos termos do art. 924, inc.II do CPC.

Intimem-se os executados para o recolhimento, no prazo de 10 (dez) dias, a taxa judiciária final, sob pena de inscrição da dívida.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.C.

Araraquara, 08 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA